



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação da Estrada São Francisco, com início na Estrada do Sol e término em Cul-de-sac, localizada no Bairro Inhaiba, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado a **“Estrada São Francisco, com início na Estrada do Sol e término em Cul-de-sac, localizada no Bairro Inhaiba, nesta cidade.**

Art. 2º As placas indicativas conterão o nome.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 27 de março de 2026

FABIO SIMOA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA:

Já havia colocação de placa oficial há vários anos denominando a via como Estrada São Francisco. Como não havia CEP e após uma solicitação para a colocação, foi constatado que não há projeto aprovado denominado a via de Estrada de São Francisco. Em resposta a requerimento formulado para a prefeitura, a resposta afirma que a via não é oficial. Desta forma a SEPLAN enviou o croqui e sugerindo a oficialização da via.

S/S., 27 de março de 2026

FABIO SIMOA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003500370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 27/03/2026 10:12

Checksum: **E6D35AB6ADB6B9CA75DD02004B4ED536B2DA802315904D71E3DACC4909207C97**

